

Carta de Serviços

Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS



A Carta de Serviços ao Usuário, nos termos da Lei Federal n.º 13.460/2017, tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Contato

-  Rua Porto Alegre, nº485 Centro
Fazenda Vilanova / RS
95875-000
-  (51)3613.1177
-  camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br
-  www.camarafazendavilanova.rs.gov.br

Atendimento de segunda-feira a sexta-feira
7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h

A Câmara Municipal de Vereadores tem funções legislativas, de fiscalização, controle e assessoramento dos atos do Executivo, de julgamento político-administrativo e, no que lhe compete, pratica atos de administração interna.

Vereadores

-
- Alvaro da Silva Brandão – PRB
 - Dilceu Francisco da Silva – PDT
 - Edevaldo Borges dos Santos – PTB
 - João Batista Fernandes – PP
 - Léo Mota – PSD
 - Luis Carlos de Brito – MDB
 - Marcos Adriano Lerner (Kiko) – PDT
 - Marcos Roberto de Souza (Codécio) – PP
 - Sérgio Cenci Sobrinho – PP

Mesa Diretora

- **Presidente:** Alvaro da Silva Brandão
- **Vice Presidente:** Dilceu Francisco da Silva
- **Secretário:** Marcos Adriano Lerner (Kiko)
- **2º Secretário:** Léo Mota

A primeira Sessão Legislativa da Legislatura realizar-se-á de 1º de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, a segunda, a terceira e a quarta, sessões legislativas, terão início em **1º de fevereiro até 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.**

Sessões

Ordinária

As sessões ordinárias são realizadas nas **segundas-feiras a partir das 18h30**.

A maioria absoluta dos vereadores deve estar presente para a abertura da sessão.

Nessas sessões ocorre a discussão e votação de todas as proposições apresentadas à Mesa.

Extraordinária

A sessão extraordinária será convocada de ofício pelo Presidente, pela comissão representativa ou a requerimento de um terço dos Vereadores, aprovado pelo Plenário, e se destina à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato de convocação.

Solenes

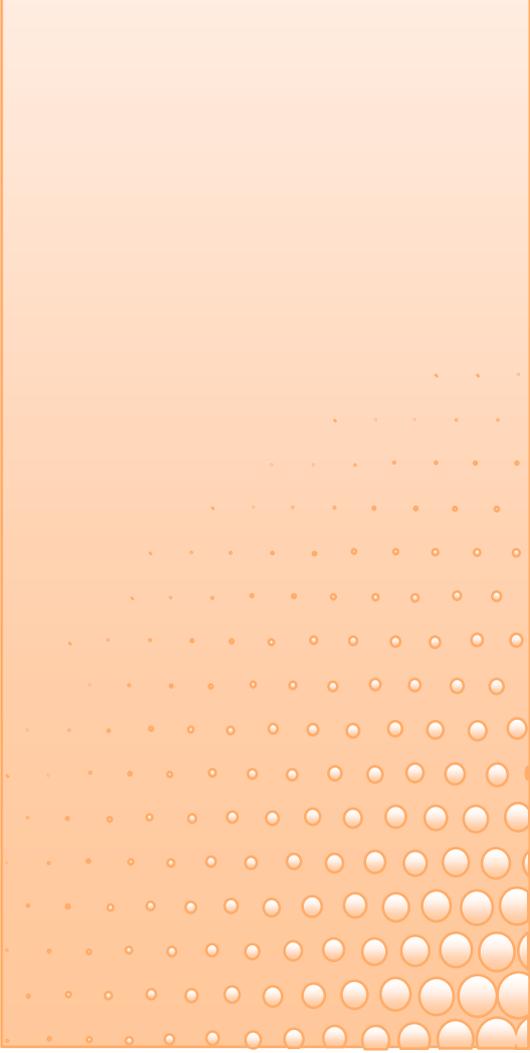
A sessão solene destina-se à comemoração ou homenagem e nela só poderão fazer uso da palavra um representante da Câmara, previamente indicado pelo Presidente, o Prefeito, quando presente, um representante dos homenageados e o Presidente da Câmara. A sessão solene não será remunerada.

Especiais

A sessão especial, não remunerada, destina-se ao recebimento de relatório do Prefeito, ouvidor Secretário Municipal e diretor de autarquia ou de órgão equivalente, a palestra relacionada com interesse público e a outros fins considerados relevantes pela Mesa e pelo plenário.

As sessões são transmitidas ao vivo pela página da Câmara no Facebook

www.facebook.com/camarafazendavilanova



Comissões Permanentes

Constituição, Justiça e Redação

- Marcos Adriano Lerner - Presidente
- Dilceu Francisco Da Silva - Relator
- Edevaldo Borges Dos Santos - Membro

Finanças, Orçamento e Tributação

- Dilceu Francisco Da Silva - Presidente
- Marcos Adriano Lerner - Relator
- William Felipe Da Rosa - Membro

Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente

- Edevaldo Borges Dos Santos - Presidente
- Ildo Jorge Diedrich - Relator
- Sergio Cenci Sobrinho - Membro

Agricultura, Serviços e Obras Públicas

- Marcos Roberto De Souza - Presidente.
- Dilceu Francisco Da Silva - Relator.
- Edevaldo Borges Dos Santos - Membro.

As Comissões Permanentes são as de caráter técnico legislativo, que tem por finalidade apreciar as proposições submetidas ao seu exame, sobre elas deliberando na forma do Regimento Interno, sendo constituídas no mínimo por três membros, com mandato de um ano.

Ouvidoria

Pedidos de Informações

Portal da Transparência

Ouvidoria

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo.

Por meio do link **Ouvidoria** disponível no site da Câmara é possível efetuar denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar.

 www.camara@fazendavilanova.rs.gov.br

Pedidos de Informações

No site da Câmara, através do link **Comunicação - Pedidos de Informações** o cidadão pode encaminhar pedidos de informações.

 www.camara@fazendavilanova.rs.gov.br

Portal da Transparência

Atendendo ao disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12527/2011) a qual determina que os órgãos e entidades públicas devem promover, independentemente de requerimentos, a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

As informações relativas a despesas, diárias, demonstrativos contábeis podem ser acessadas através do link **Portal da Transparência** disponível no site da Câmara.

 www.camara@fazendavilanova.rs.gov.br

As respostas para denúncias, sugestões, reclamações e pedidos de informações serão apresentadas em até 15 dias úteis